



Diário Oficial

COLINAS DO TOCANTINS

ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - Nº 0044 – TERÇA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2017.

LEI 1.520/2017

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	01
SEC. MUL. FINANÇAS	01
SEC. MUL. ADM. PLANEJ. GESTÃO	02

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 331, de 01 de JUNHO de 2017.

“Concede licença prêmio por assiduidade à servidor efetivo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade a servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA GOMES**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 250, pelo período de 03 (três) meses, com período de gozo de 01.06.2017 a 31.08.2017.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2017. Colinas do Tocantins, 01 de junho de 2.017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 332, de 01 de JUNHO de 2017.

“Dispõe sobre retificação de portaria, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 65, XII, e 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 307/2017, publicada no Diário oficial do Município nº 0028/2017, para corrigir o período de usufruto das férias da Conselheira Tutelar ROBERTA INACIO MARQUES, para o período de 01 a 30/07/2017.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria retificada.

Colinas do Tocantins, 01 de junho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 333, de 01 de JUNHO de 2017.

“Declara vacância de Cargo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 105, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais/Jardineiro, ocupado pelo servidor **SEBASTIÃO MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 678, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VI da Lei Municipal nº 589/1994.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data de 20/06/2017 ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins, ao 01 dias do mês de junho de 2017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 336, de 01 de JUNHO de 2017.

“Concede licença para acompanhamento de familiar por motivo de doença, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto nos artigos 105, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para acompanhamento de familiar por motivo de doença a servidora efetiva **Aparicia do Carmo de Oliveira**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 30 (trinta) dias, com período de gozo de 22.05.2017 a 21.06.2017.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2017. Colinas do Tocantins, 01 de junho de 2.017.

Adriano Rabelo da Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.795.483/0001-20, com sede na Avenida

Presidente Dutra, nº 263, Centro, Colinas do Tocantins, Tocantins, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Adriano Rabelo da Silva, Portador do RG nº 7.748 SSP-TO e do CPF nº 450.368.101-04, considerando Parecer Jurídico nº 151/2017, e demais documentos (justificativas e comprovações do serviço prestado) constantes no Processo Administrativo nº 2017005321, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa de exercício anterior realizada pela Secretaria Municipal de Finanças no valor de R\$ 25.870,72 (vinte e cinco mil e oitocentos e setenta reais e dois centavos), referente a Prestação de Serviços de Entrega de Correspondências e Carnês de IPTU no ano de 2016, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/7883-47, autorizando o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública.

Colinas do Tocantins – TO, 08 de Junho de 2017

Adriano Rabelo da Silva
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
GESTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO
TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
002/2017/FMSCO/TO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2017/FMSCO/TO, Processo Administrativo nº 035/2017/FMSCO, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais e remessa de encomendas a serem utilizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, o qual teve como vencedor o senhor VICENTE DE PAULA TOLEDO do TRANSPORTE ALTERNATIVO COOPERBAN, o qual foi julgado vencedor do certame pelo valor total R\$ 114.360,00 (cento e catorze mil trezentos e sessenta reais), conforme detalhamento, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº 035/2017/FMSCO/TO. Fundo Municipal de Saúde de Colinas do Tocantins/TO, aos doze (12) dias, do mês de Junho de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº. 035/2017/FMSCO/TO.

FRANCISCO DE BARROS NETO

Secretário Mun. de Saúde/Gestor do Fundo Mun. de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
COLINAS DO TOCANTINS/TO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DE
LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº.
002/2017/FMASCO/TO**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas

atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2017/FMASCO/TO, Processo Administrativo nº 012/2017/FMASCO/TO, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de passagens rodoviárias intermunicipais e remessa de encomendas a serem utilizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Colinas do Tocantins/TO, o qual teve como vencedor o senhor VICENTE DE PAULA TOLEDO do TRANSPORTE ALTERNATIVO COOPERBAN, o qual foi julgado vencedor do certame pelo valor total R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais), conforme detalhamento, quantitativos e preços constantes no Termo de Homologação, o qual consta nos autos do Processo Administrativo nº012/2017/FMASCO/TO. Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, aos doze (12) dias, do mês de Junho de 2017. *Homologação na íntegra devidamente assinada nos autos do Processo Administrativo nº. 012/2017/FMASCO/TO.

MICHELLA ALMEIDA DA CUNHA RABELO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS**

www.colinas.to.gov.br

diariooficial@colinas.to.gov.br

(63) 3476-7000

**Av. Presidente Dutra, 263 – Centro, Colinas do
Tocantins – TO**